



Os candidatos têm um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

**PORTARIA Nº 7663, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

*Edital de Banca Examinadora*

O Diretor da Escola de Química Prof. Eduardo Mach Queiroz torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Adjunto "A", Setor de **Engenharia e Planejamento de Processos – MS 130**, para a Escola de Química, conforme Edital nº 450 de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 236, de 05 de dezembro de 2014. A indicação da banca foi aprovada na reunião de Congregação da Escola de Química realizada em 23/10/2015.

*Membros Titulares:*

- Rogério Hermida Quintella – Professor Titular UFBA;
- Roberta Chasse Vieira – Pesquisador PETROBRAS;
- José Nogueira de Paiva Britto – Professor Associado UFF;
- José Vitor Bomtempo Martins – Professor Associado EQ/UFRJ;
- Argimiro Resende Secchi - Professor Associado UFRJ.

*Membros Suplentes:*

- Fabio Barboza Passos - Professor Titular UFF;
- Suzana Borshiver – Professor Associado EQ/UFRJ.

Os candidatos têm um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

**ESCOLA POLITÉCNICA**

**PORTARIA Nº 7062, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basílio, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar a servidora CARMEN LÚCIA TANCREDO BORGES, Professor Titular, Matrícula SIAPE nº 6365802, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica desta Escola, a ausentar-se no país no período de 19.10.2015 a 22.10.2015, para participação no XXIII Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica em Foz do Iguaçu - PR.

**PORTARIA Nº 7061, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basílio, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do servidor MARCOS BARRETO DE MENDONÇA, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1731340, lotado no Departamento Construção Civil desta Escola, a ausentar-se no período de 13.11.2015 a 14.11.2015, para participação em seminário do Programa de Pós-Graduação em Promoção de Saúde em Franca - SP.

**PORTARIA Nº 7189, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basílio, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor LEANDRO TORRES DI GREGÓRIO, Professor Adjunto A, Matrícula SIAPE nº 3446855, lotado no Departamento de Construção Civil desta Escola, a ausentar-se no País no período de 17.10.2015 a 22.10.2015, para participação no 15º CBGE em Bento Gonçalves - RS.

**PORTARIA Nº 7314, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basílio, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor EDISON RENATO PEREIRA DA SILVA, Professor Adjunto A, Matrícula SIAPE nº 1078571, lotado no Departamento de Engenharia Industrial desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 20.10.2015 a 22.10.2015, a fim de participar de Palestra no evento perfil do engenheiro - São Leopoldo - RS.

**PORTARIA Nº 7335, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basílio, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a Portaria nº 6537/2015, publicada no BUFRJ nº40 de 01.10.2015, que autorizou o servidor JOSÉ ANTÔNIO CARLOS CANEDO MEDEIROS, Professor Titular, Matrícula SIAPE nº 1572279, a ausentar-se da sede onde se lê: "de 05.10.2015 a 07.10.12015", leia-se "06.10.2015 a 07.10.215", ficando ratificado os demais termos.

**PORTARIA Nº 7495, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basílio, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar o servidor LINO GUIMARÃES MARUJO, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1445636, lotado no Departamento de Engenharia Industrial desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 09.11.2015 a 13.11.2015, a fim de participar de XXIX Congresso de Ensino e Pesquisa em Transportes – Ouro Preto - MG.

**INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA  
DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DE ENGENHARIA - COPPE**

**RESUMO DO EDITAL COPPE/PEN/PÓS Nº 350, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015**

*Processo Seletivo de Candidatos para Inscrição nos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do Programa de Engenharia Nuclear da COPPE/UFRJ para o Ano Letivo de 2016*

O Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Nuclear (PEN) do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, também conhecido como Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 03/11/2015 até 22/01/2016, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado e/ou Doutorado em Engenharia Nuclear, turma de 2016, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 03 de novembro de 2016 a 22 de janeiro de 2016.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br) e no <http://www.nuclear.ufrj.br>.

**EDITAL COPPE/PEN/PÓS Nº 350, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015**

*Processo Seletivo de Candidatos para Inscrição nos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do Programa de Engenharia Nuclear da COPPE/UFRJ para o Ano Letivo de 2016*

**1. PREÂMBULO**

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Nuclear (PEN) do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, também conhecido como Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 7º da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ, e considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 3, de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados que estão abertas novas inscrições para o processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas nos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PEN, para o ano letivo de 2016.

1.2. O presente Edital é regido pela legislação universitária pertinente, notadamente as Resoluções do Conselho Nacional de Educação/Conselho de Educação Superior (CNE/CES), do Ministério da Educação (MEC), Regulamentações Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ, Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ, Regulamentações da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da COPPE, regras e orientações do PEN, bem como pelas normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), para os acordos internacionais de cooperação educacional dos quais o Brasil é signatário.

1.3. O candidato estrangeiro que desejar se inscrever no processo seletivo dos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PEN, e requerer bolsa de estudos através do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), ou do Convênio com a TWAS ("The academy of science for the developing world"), bem como de outros Convênios ou Programas de Cooperação Internacional oferecidos por agências de fomento, deverá observar também as normas e editais da CAPES ou do CNPq, disponíveis na Internet nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.capes.gov.br> e <http://www.cnpq.br> ou, ainda, da agência financiadora.

1.4. O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do PEN em 15 de outubro de 2015 e homologado pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa da COPPE (CPGP) em 20 de outubro de 2015.

1.5. Informações sobre o Programa de Engenharia Nuclear e os seus Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado podem ser obtidas através da página do Programa na Internet e em sua Secretaria, nos endereços e no horário de atendimento, especificados no Anexo ao presente Edital.